



custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Silvana Mara Bonel Donzelli Documentos da Executada: RG: 25.000.877-4 Execução Fiscal nº: 1003240-36.2015.8.26.0363 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Taxas Data da Inscrição: 17/12/2015 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 37044 Valor da Dívida: R\$ 185,12. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Mirim, aos 23 de agosto de 2016.

Processo 1003249-95.2015.8.26.0363 - Execução Fiscal - Taxas - Prefeitura Municipal de Mogi Mirim - Benedita Natalina da Silva - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da SEF - Setor de Execuções Fiscais, do Foro de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de CITAÇÃO DA EXECUTADA ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias úteis, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa(m)-se a(s) Execução(ões) Fiscal(is) que lhe(s) move Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, para cobrança de dívidas provenientes de Taxas. Encontrando-se a(s) executada(s) relacionada(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO da(s) mesma(s), por edital, por intermédio do qual FICA(M) CITADAS(S) de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executada: Benedita Natalina da Silva Documentos da Executada: CPF: 085.608.298-81, RG: 19.372.048 Execução Fiscal nº: 1003249-95.2015.8.26.0363 Classe - Assunto: Execução Fiscal - Taxas Data da Inscrição: 15/12/2015 - Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 36658 - Valor da Dívida: R\$ 68,58 - NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi-Mirim, aos 23 de agosto de 2016.

Foro Distrital de Conchal

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROSILENE DE FATIMA MISTURA, REQUERIDO POR ARGEU MISTURA - PROCESSO Nº0001311-60.2015.8.26.0144.

A MMa. Juíza de Direito da Vara Única, do Foro Distrital de Conchal, Estado de São Paulo, Dra. Erika Folhadella Costa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27 de abril de 2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de ROSILENE DE FATIMA MISTURA, CPF 102.371.668-28, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Argeu Mistura. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

MONTE ALTO

1ª Vara Cível

COMARCA DE MONTE ALTO-SP
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA
JUIZ DE DIREITO: GILSON MIGUEL GOMES DA SILVA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA PROPOSTO POR NEUSA CORREIA DA SILVA EM FACE DE Cícero Vicente Ferro, REFERENTE À INTERDITADA MARIA LUCINHA FERRO - PROCESSO Nº1000261-52.2016.8.26.0368.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Monte Alto, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilson Miguel Gomes da Silva, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 09/05/2016 e transitada em julgado em 29/06/2016, foi decretada a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA de MARIA LUCINHA FERRO, brasileira, solteira, incapaz, nascida em 05/04/1973, filha de Cícero Vicente Ferro e de Nilza Correia Silva, nomeando como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). NEUSA CORREIA DA SILVA, brasileira, RG nº 57.856.194-3. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Monte Alto, aos 04 de agosto de 2016.

Foro Distrital de Pirangi

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, (artigo 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005) com prazo de 10 dias para impugnação contra a Relação de Credores (artigo 8º da Lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de **J.U. UNGARO AGRO PASTORIL LTDA. E UNGARO ADMINISTRAÇÃO DE BENS SPE LTDA. GRUPO UNGARO** PROCESSO nº 1000302-96.2016.8.26.0698. O Doutor Gilson Miguel Gomes da Silva MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro Distrital de Pirangi da Comarca de Monte Alto, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA, representada pelo Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por J.U. UNGARO AGRO PASTORIL LTDA. E UNGARO ADMINISTRAÇÃO DE BENS SPE LTDA. GRUPO UNGARO (processo nº 1000302-96.2016.8.26.0698), foi requerida a publicação da relação de credores, para informar



ao Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00min às 18h00min, com prévio agendamento pelo e-mail grupoungaro@laspro.com.br, podendo no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da referida relação (artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05), apresentar Impugnação de Crédito ao MM Juiz de Direito (artigo 8º da Lei 11.101/05). Pirangi, ___ de junho de 2016.

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I TRABALHISTAS NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: ADILSON LANZA - R\$ 47.500,00; AGENOR COSTA VEIGA - R\$ 18.900,00; ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA - R\$ 3.300,00; ANGELA MARIA PERPETUA DA SILVA - R\$ 4.800,00; ANTONIO CARLOS DA CRUZ - R\$ 11.000,00; ANTONIO DONIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$ 6.000,00; APARECIDO COSTA VEIGA - R\$ 14.280,00; APOLINARIO DINIZ - R\$ 47.500,00; AURINETE ALVES DOS SANTOS - R\$ 6.884,94; BENEDITO CARLOS DOS SANTOS - R\$ 16.666,50; BRAZ VAROLLO NETO - R\$ 23.933,00; CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA - R\$ 7.805,79; CATIA MENDES DA CRUZ - R\$ 5.000,00; CLOVIS RODRIGUES VIEIRA - R\$ 17.602,31; CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 1.052,30; DORIVAL PASCHOAL - R\$ 21.574,13; EDMILSON DONIZETI DOS SANTOS - R\$ 42.889,50; EDNA BEZERRA BISPO MARTINS - R\$ 6.000,00; ELSON COSTA VEIGA - R\$ 17.500,00; FABIANO BUENO DE MORAES - R\$ 25.000,00; FABRICIA CANDIDO DOS SANTOS - R\$ 14.189,10; FERNANDO HENRIQUE BRAM - R\$ 15.604,13; FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO - R\$ 7.358,99; FRANCISCO DE ALENCAR ANDRADE - R\$ 7.500,00; IVANI DOS SANTOS SILVA - R\$ 4.000,00; JACINTO BARBOSA DO NASCIMENTO - R\$ 52.687,79; JOÃO EDUARDO CONSTANCIO - R\$ 11.212,46; JOÃO PEDRO FERREIRA DA SILVA - R\$ 26.465,79; JONAS PINHEIRO - R\$ 44.600,00; JOSÉ ANTONIO PEREIRA - R\$ 39.300,00; JOSÉ COSTA VEIGA - R\$ 32.800,00; JOSÉ DONIZETI DOS SANTOS - R\$ 14.418,62; JOSÉ NORVETE - R\$ 23.963,31; JOSÉ ROBERTO DA MOTA - R\$ 29.096,66; JOSELITA ALVES ARAÚJO FERREIRA - R\$ 19.450,79; JURACY MEIRA DOS SANTOS - R\$ 14.644,08; KELLY REGINA FERREIRA DA SILVA - R\$ 2.200,00; LAZARO DOS SANTOS - R\$ 15.353,63; LEONARDO CESAR COSTA ALVES - R\$ 7.000,00; LUIS ANTONO FERNANDES - R\$ 16.308,29; MAIRA SOARES EMILIO - R\$ 20.000,00; MARCELO CESAR BASAGLIA - R\$ 40.000,00; MARCELO DINIZ - R\$ 47.485,41; MARCIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 1.052,30; MARCIO MOREIRA - R\$ 1.052,30; MARCO APARECIDO GUILHERME DE MOURA - R\$ 7.125,00; MARCOS ROBERTO PEREIRA - R\$ 21.627,00; MARGARIDA SENIGALI - R\$ 7.358,99; MARIA APARECIDA DOS SANTOS CONTI - R\$ 35.759,99; MARIA LUCIA DA SILVA - R\$ 2.500,00; MARLENE ZEFERINO ALVES LIMA - R\$ 11.000,00; ODEBE BATISTA MACEDO - R\$ 22.307,45; OSVALDO GARCIA - R\$ 31.170,00; PAULO ROBERTO BARBOSA - R\$ 21.460,80; PAULO SERGIO DA SILVA ALVES - R\$ 33.250,00; PEDRO DE SOUZA - R\$ 23.209,94; PEDRO RENATO ROSSINI - R\$ 35.717,00; REGINA DE FÁTIMA DALUIA - R\$ 28.569,10; ROSANGELA DE SOUZA - R\$ 3.300,00; ROSELI ROCHA - R\$ 4.500,00; ROSIMARY DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 3.000,00; SANDRA CRISTINA LOURENÇO REINALDO - R\$ 1.052,30; SANDRA PEREIRA DA SILVA - R\$ 3.000,00; SEBASTIÃO BARBOSA - R\$ 10.244,00; SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA - R\$ 21.674,12; SUELEM APARECIDA ROCHA ARAUJO - R\$ 4.000,00; SUELI CICERO RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 4.000,00; TATIANA DE SOUZA VAROLLO - R\$ 23.437,50; VALDECY GOMES DOS SANTOS - R\$ 13.601,61; VALDEMAR FRANCISCO GROSSO - R\$ 19.525,79; VALDETE FABIANA DA COSTA - R\$ 13.000,00; VERA LUCIA GONÇALVES LIMA - R\$ 10.800,00. CLASSE II CRÉDITOS COM GARANTIA REAL NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: BANCO BRADESCO S.A - R\$ 1.741.419,79; BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 9.147.837,34. CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS COM CRÉDITOS EM MOEDA REAL NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: ACQUA SYSTEM EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA - R\$ 921,75; AGROMEC JALES AGRICOLA LTDA - R\$ 737.936,12; AGROTECNICA MATÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 29.547,07; ALESSANDRO GUZZO PEREIRA - R\$ 1.017,00; ASSOCIACAO DOS PERMISSONARIOS DO ENTREPOSTO DE SAO PAULO APESP - R\$ 300,00; AUTO PEÇAS E OFICINA MECANICA MERCEBENS LTDA - R\$ 3.656,50; BANCO BRADESCO S.A - R\$ 1.137.327,47; BANCO DO BRASIL S.A - R\$ 3.478.826,20; BENTEVI - EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA - R\$ 7.000,00; BUCK & COLTRI SOCIEDADE DE ADVOGADOS - R\$ 49.734,64; CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS S/A (SEM PARAR) - R\$ 80.662,25; COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - R\$ 40.903,16; CASTRO E VEGA CONSULTORIA, PERICIA E TREINAMENTO LTDA - R\$ 10.000,00; CIMOAGRO-COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGROPECUARIA LTDA - R\$ 137.090,30; COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA - R\$ 74.239,60; COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. - R\$ 24.875,10; DANILO MARTONETO E OUTRO - R\$ 6.390,00; DANILO UNGARO - R\$ 206.250,00; DEPOSITO UNIÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 1.004,93; FRUT AGRO - COMERCIO DE FRUTAS E INSUMOS LTDA - R\$ 14.282,52; JADIR UNGARO - R\$ 52.447,31; JOAO RIBEIRO CAIADO - R\$ 8.100,00; JOEL SOARES DE OLIVEIRA - R\$ 20.000,00; LIGIA UNGARO - R\$ 369.273,07; LUCIO AP LAHIZ PRIETO - R\$ 7.304,00; MARCO APARECIDO GUILHERME DE MOURA - R\$ 0,00; P. S. AVI & CIA LTDA - R\$ 1.250,15; PHILIPPE TADEU BASTOS CAIXARIA - R\$ 5.200,00; PIRANGI COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 536,00; PREFEITURA DE PIRANGI IPTU - R\$ 0,00; RAFAELA CRISTINA FRASCA - R\$ 445.200,00; S A STEFANI COMERCIAL - R\$ 7.899,96; UNION AGRO LTDA - R\$ 6.742,08; UNIPETRO TUPA-DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - R\$ 125.479,38; VALÉRIA UNGARO - R\$ 292.500,00; VICENTE RIBEIRO GARCIA - R\$ 20.554,67. CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS COM CRÉDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA DOLAR NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A - US\$ 14.527,78. CLASSE IV ME E EPP NOME DO CREDOR E VALOR FINAL APURADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: ANTENOR VERONA & CIA LTDA EPP - R\$ 8.980,00; C R TOLEDO MAQUINAS AGRICOLAS ME - R\$ 800,00; CANADA AUTO DIESEL LTDA ME - R\$ 10.440,00; CASSEVERINI E CASSEVERINI LTDA ME - R\$ 2.301,69; CELSO ANTONIO BENVINDO DE CARVALHO PIRANGI ME - R\$ 1.650,00; CELSO MARTONETO ME - R\$ 1.512,59; CLAUDIO DOS REIS COUTO - ME COUTOFLEX - R\$ 243,30; CRUZ, OLIVEIRA E ROSA LTDA EPP - R\$ 2.840,00; D I EMPILHADEIRAS E LOCAÇÃO LTDA ME - R\$ 8.500,00; EMBREMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP - R\$ 4.685,00; FERREIRA E FERREIRA PIRNAGI LTDA ME - R\$ 2.041,10; GLAUCIA RIBEIRO PRADO CARDOSO - ME - R\$ 340,00; IRMÃOS MASUDA ME - R\$ 400,00; JOÃO CARLOS RAMPASSO EPP - R\$ 1.397,49; KELLY CRISTINA DE BRITO SILVA ME - R\$ 1.700,00; LJ MECANICA DE TRATORES LTDA ME - R\$ 2.640,00; LUCIA HELENA MARTINHO LOPES - CATANDUVA ME - R\$ 900,00; M & M BRAMBILLA TRANSPORTES LTDA ME - R\$ 210,00; MALAGUTTI DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME - R\$ 271,50; MÃO NA TERRA SERVIÇOS DE PÁ CARREGADEIRA LTDA ME - R\$ 5.000,00; MARCIO PITEL - ME - R\$ 957,60; MJ COMERCIO DE BATERIAS EIRELI ME - R\$ 5.210,00; NENO AUTO PECAS EIRELI ME - R\$ 1.866,63; NONINO REGIONAL AGRÍCOLAS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP - R\$ 16.332,41; OFICINA MECANICA BRAGA S/S LTDA ME - R\$ 1.200,00; POSTO DE MOLAS ZIQUINATTI LTDA ME - R\$ 8.000,00; R E PEÇAS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA ME - R\$ 2.274,72; REUNIDAS CATANDUVA - COMERCIO DE MOTORES, PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP - R\$ 1.300,00; ROSIMEIRE GARBIN TERRAO ME - R\$ 2.052,00; RUBES RODRIGUES ME - R\$ 900,00; S. W. COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA EPP - R\$ 2.805,94; SADAO DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - ME - R\$



3.750,33; SANTANA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME - R\$ 9.100,00; SCAP CENTER CENTRAL DE ESCAPAMENTOS LTDA - ME - R\$ 1.583,72; STOCLEIR IRRIGACAO LTDA ME - R\$ 1.095,00; THEOTRIL DE CASTRO & CIA LTDA ME - R\$ 289,15; UNIAO 3 R - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA ME - R\$ 15.368,71; V. O. SANTOS DE ITAMARAJU ME - R\$ 24,00; VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA ME - R\$ 2.221,31; VIMAGA RECONDICIONADORA DE BLOCOS E CABEÇOTES LTDA ME - R\$ 688,00. VALOR TOTAL DE CRÉDITOS POR CLASSE I TRABALHISTAS: R\$ 1.269.122,71; CLASSE II CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: R\$ 10.889.257,13; CLASSE: CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS - R\$ 7.457.056,33; CLASSE IV ME E EPP R\$ 133.872,19. VALOR TOTAL GERAL DE CRÉDITOS: R\$ 19.749.308,36. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Pirangi, ___ de junho de 2016.

MORRO AGUDO

1ª Vara

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº:
0002523-76.2013.8.26.0374 (C. 1531/13)
Classe Assunto:
Interdição - Tutela e Curatela
Requerente:
Roberto Rivelino dos Santos
Requerido:
Clóvis dos Santos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CLÓVIS DOS SANTOS, REQUERIDO POR ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS - PROCESSO Nº0002523-76.2013.8.26.0374.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Morro Agudo, Estado de São Paulo, Dr(a). João Carlos Saud Abdala Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/05/2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de CLÓVIS DOS SANTOS, declarando-o incapaz, limitando-se a restrição aos atos negociais e patrimoniais, especialmente para administração de benefício previdenciário/assistencial, e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. ROBERTO RIVELINO DOS SANTOS. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Morro Agudo, aos 04 de agosto de 2016.

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº:
0000256-63.2015.8.26.0374
Classe Assunto:
Interdição - Tutela e Curatela
Requerente:
IMACULADA CONCEIÇÃO CARMINATI EUGÊNIO
Requerido:
FAUSTINO CARMINATI PERES

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FAUSTINO CARMINATI PERES, REQUERIDO POR IMACULADA CONCEIÇÃO CARMINATI EUGÊNIO - PROCESSO Nº0000256-63.2015.8.26.0374.

O(A) MM. Juiz Substituto da Vara Única, do Foro de Morro Agudo, Estado de São Paulo, Dr(a). Antônio José Papa Júnior, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/09/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de FAUSTINO CARMINATI PERES, CPF 046.208.038-20, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO CARMINATI EUGÊNIO. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Morro Agudo, aos 09 de junho de 2016. Eu (José Antonio Baldini), Escrevente Téc. Judiciário, digitei. Escrivão Diretor Paulo Sérgio Pereira conferiu.

NOVA ODESSA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0004433-15.2012.8.26.0394

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Nova Odessa, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de